

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e respectiva legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao técnico superior de 1.ª classe da referida carreira funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos de âmbito geral ou especializado, executados com grande autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nas áreas da Administração Pública e na resolução alternativa de litígios, designadamente nos domínios da conciliação e arbitragem.

7 — Local de trabalho — Direcção-Geral da Administração Extra-judicial, sita na Rua de Alcolena, 1, em Lisboa.

8 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Sistema de classificação final:

9.1 — A classificação final dos concorrentes é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

9.2 — Os critérios de ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como da classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral da Administração Extrajudicial, podendo ser entregues pessoalmente, mediante recibo ou remetidos pelo correio, registados com aviso de recepção, para a Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, Rua de Alcolena, 1, 1400-004 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso;

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente, datado e assinado;
- b) Declaração, actualizada e autenticada emitida pelo serviço onde exerce funções, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias que possui;
- d) Documentos autênticos ou autenticados das acções de formação profissional e da respectiva duração;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de, em caso de dúvida, solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A falta de apresentação do documento citado na alínea b) do n.º 10.3 implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e as mulheres no acesso ao emprego e na progressão, profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado António Teixeira Duarte, subdirector-geral.

1.º vogal — licenciado Mário Herculano Marques Paixão Senra, director de serviços.

2.º vogal — licenciada Maria João Cal de Almeida Galvão, directora de serviços.

1.º vogal suplente — licenciada Maria Manuela Araújo, directora de serviços.

2.º vogal suplente — licenciada Hélia Sousa Alves, chefe de divisão.

14.1 — O 1.º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Filipe Lobo d'Avila*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 3723/2005 (2.ª série). — Por subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meu despacho de 25 de Janeiro de 2005:

Maria Leonor Campeã de Barros Moura, escritvã-adjunta do 4.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escritvã de direito daquele Juízo, no período de 1 a 28 de Maio de 2004.

27 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 3724/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2005:

Sónia Maria Pedro Dagot e Cláudia Sofia Monteiro Ribeiro Gomes — nomeadas, precedendo concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnicas profissionais de 1.ª classe, área funcional de apoio técnico na área das estatísticas da justiça, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Assunção Cristas*.

Despacho (extracto) n.º 3725/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça de 26 de Janeiro de 2005:

Maria Helena Louro dos Santos, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento — reclassificada na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escala 1, índice 400, após aprovação no respectivo estágio, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 4.º, alínea d), 6.º, 7.º e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director-Adjunto, *Rui Simões*.

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

Despacho (extracto) n.º 3726/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação:

Licenciada Sofia Leopoldina Perestrelo da Silva Favila Vieira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação — nomeada, na sequência de concurso interno de acesso geral, técnica superior principal do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — O Director, *José Manuel Santos Pais*.